

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL  
VISEU DÃO LAFÕES

ATA N.º 3 DO CONSELHO INTERMUNICIPAL

---

— Aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezassete, pelas onze horas, na cidade de Tondela, na sede da CIM, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões, sob a presidência do Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal substituto e representando o número de eleitores abaixo indicado, os seguintes membros:-----

Município	Eleitores	Cargo	Nome
Aguiar da Beira	6.416	Presidente	Joaquim António Marques Bonifácio
Carregal do Sal	9.500	Presidente	Rogério Mota Abrantes
Castro Daire	15.372	Presidente	Paulo Martins de Almeida
Mangualde	18.844	Presidente	João Nuno Ferreira G. de Azevedo
Nelas	13.149	Vice-Presidente	Sofia Relvas Marques
Oliveira de Frades	9.066	-----	-----
Penalva do Castelo	8.134	Presidente	Francisco Lopes de Carvalho
Santa Comba Dão	10.936	Vereadora	Carla Isabel Silva Cunha
São Pedro do Sul	16.387	Vereadora	Teresa Cristina C. Almeida Sobrinho
Sátão	13.814	Presidente	Paulo Manuel Lopes dos Santos
Tondela	26.767	Presidente	José António Gomes de Jesus
Vila Nova de Paiva	6.687	Presidente	José Morgado Ribeiro
Viseu	94.295	Vice-Presidente	Joaquim Ferreira Seixas
Vouzela	9.413	Presidente	Rui Miguel Ladeira Pereira

— A ordem de trabalhos presente na convocatória foi a seguinte:-----

— 1 - Eleição do Presidente e dos Vice-Presidentes do Conselho Intermunicipal nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do art.º 90º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

— 2 - Deliberar sobre a existência e o número de secretários intermunicipais, no limite máximo de dois, e se os mesmos são remunerados, nos termos do disposto na alínea o) do n.º 1 do art.º 90º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

— 3 - Apresentação e aprovação da lista ordenada a membros do Secretariado Executivo Intermunicipal nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 94º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

— 4 - Aprovação da ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 05/09/2017;-----

— 5 - Aprovação da ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 03/11/2017;-----

— 6 - Aprovação da ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 29/11/2017;-----

- 7 - Análise, discussão e votação da proposta de Mapa de Pessoal, para o exercício económico de 2018, de acordo com a Informação de Serviço n.º 423/2017, de 27 de novembro, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 90º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 8 - Análise, discussão e votação da proposta de Orçamento e Plano de Atividades para o exercício económico de 2018, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 90º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 9 - Análise, discussão e votação da proposta de autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, no exercício de 2018, de acordo com a Informação de Serviço n.º 427/2017, de 28 de novembro, nos termos do artigo 6º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro;-----
- 10 - Análise, discussão e votação das listagens de compromissos plurianuais, assumidos, entre o dia 6 de abril de 2017 e 30 de novembro de 2017, ao abrigo da autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, de acordo com a Informação de Serviço n.º 433/2017, de 30 de novembro, nos termos do artigo 6º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e do artigo 12º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho;-----
- 11 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura do procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de limpeza e manutenção da Ecopista do Dão”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 431/2017, de 29 de novembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 12 - Análise, discussão e votação da proposta de renovação do contrato de “Aquisição de serviços para apoio à implementação e execução das competências delegadas pela Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional do Centro, no âmbito do SIZÉ – Sistema de Incentivos ao Empreendedorismo e ao Emprego”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 428/2017, de 28 de novembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 13 - Análise, discussão e votação da proposta de renovação do contrato de “Aquisição de serviços para apoio à implementação e execução das competências delegadas pela Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional do Centro”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 429/2017, de 28 de novembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

- 14 - Análise, discussão e votação da proposta de renovação do contrato de “Aquisição de serviços em regime de avença – Assessoria Estratégica no âmbito das Finanças Locais e Gestão Autárquica”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 430/2017, de 28 de novembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 15 - Análise, discussão e votação do projeto de decisão de adjudicação no âmbito do procedimento concursal “Aquisição de serviços para a implementação da 7ª edição do programa de Empreendedorismo nas Escolas de Viseu Dão Lafões” (AD\_33/2017), de acordo com a Informação de serviço n.º 415/2017, de 21 de novembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 16 - Análise, discussão e votação da proposta de protocolo de cooperação, a estabelecer entre a CIM Viseu Dão Lafões e a Agência Portuguesa do Ambiente, relativa à troca de informação das estações hidrométricas a instalar no território, no âmbito do projeto “Plataforma de Emergência e Proteção Civil Intermunicipal”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 410/2017, de 15 de novembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 17 - Análise, discussão e votação do pedido de adesão à Central de Compras da CIM Viseu Dão Lafões, de acordo com a Informação de Serviço n.º 426/2017, de 28 de novembro, nos termos dos n.º 3 e 4 do Regulamento Orgânico e de Funcionamento da Central de Compras Eletrónicas da Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões e da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 18 - Análise, discussão e votação da minuta do contrato relativo ao procedimento de “Empreitada para a aquisição e instalação de sinalética turística a implementar em Viseu Dão Lafões “ (CP\_01/2017), de acordo com a Informação de Serviço n.º 398/2017, de 11 de outubro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 19 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal, para a “Aquisição de energia elétrica” ao abrigo do Acordo Quadro AQ\_CPI06/2017, da Central de Compras da CIM Viseu Dão Lafões, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 20 - Designação dos representantes da Comunidade Intermunicipal nas Comissões Distritais de Proteção Civil, nos termos da alínea q) do n.º 1 do art.º 96º, conjugado com o n.º 2 do mesmo artigo, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 21 - Eleição do representante dos municípios da CIM Viseu Dão Lafões no ACeS Dão Lafões, conforme previsto na alínea a) do n.º 1 do art.º 31º do Decreto-Lei n.º 28/2008, de

22 de fevereiro, na sua atual redação, nos termos do n.º 4 do art.º 81º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

— 22 - Eleição do representante dos municípios da CIM Viseu Dão Lafões, no Conselho Consultivo da Comarca de Viseu, conforme previsto na alínea f) do número 2, do artigo 109º da Lei n.º 62/2013, de 26 de agosto, nos termos do n.º 4 do art.º 81º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

— Sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificado haver “quórum” para funcionamento do órgão, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal substituto declarou aberta a reunião.----

— Período de Antes da Ordem do Dia.-----

— O Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal substituto, Rogério Mota Abrantes, informou os presentes que tinha solicitado a presença, na reunião do Conselho Intermunicipal, do Secretário Executivo, Nuno Martinho, nos termos do n.º 6 do art.º 89º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

— O Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal substituto, Rogério Mota Abrantes, informou o Conselho Intermunicipal da correspondência recebida, nomeadamente, o ofício remetido pelo Senhor Secretário de Estado das Florestas e do Desenvolvimento Rural, relativo á reunião que se iria desenrolar em Lisboa no dia seguinte, 12 de dezembro, pelas quinze horas, com, entre outros, os Presidentes das Comunidades Intermunicipais, tendo como objetivo a discussão do modelo de distribuição territorial e funcionamento das equipas de sapadores florestais e gabinetes técnicos florestais.-----

---- Informou, ainda, o Conselho Intermunicipal, que tal como havia ficado acordado entre os presentes tinha solicitado, por ofício, uma audiência ao Senhor Ministro do Planeamento e das Infraestruturas, relativamente à problemática dos investimentos rodoviários e ferroviários de que a região necessitava.-----

— Concluiu a sua intervenção, propondo, que a reunião ordinária do Conselho Intermunicipal, relativa ao mês de janeiro de 2018, se realizasse no dia 3 de janeiro, pelas 15 horas, na sede da Comunidade Intermunicipal e que a exemplo dos anos anteriores, o almoço de Natal fosse transformado em almoço de Reis, pelo que, também, propunha o dia 3 de janeiro, pelas doze horas e trinta minutos, também na Cidade de Tondela, sendo que, ambas as propostas foram aprovada por unanimidade, pelos presentes.-----

---- Foi dada a palavra ao Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, que começou a sua intervenção, informando, que se encontrava aberto o Aviso de Abertura de Concurso para a área da eficiência energética, sendo que as regras constantes deste aviso eram substancialmente diferentes do anterior, sendo que os municípios tinham todos sido alertados pelos serviços da CIM. -----

---- Continuou a sua intervenção, o Senhor Secretário Executivo, dando conhecimento ao Conselho intermunicipal que tinham sido submetidas duas candidaturas ao POSEUR no âmbito das alterações climáticas, dando, desta forma, cumprimento ao aprovado na reunião do Conselho Intermunicipal de 5 de setembro último, onde tinham sido aprovados os termos de referência das mesmas. -----

---- Relativamente ao Plano Intermunicipal de Adaptação às alterações Climáticas, o Senhor Secretário Executivo informou o conselho Intermunicipal que se tinha realizado, no passado dia 21 de novembro, um workshop com os diversos stakeholders do projeto, bem como, já se tinham realizado as reuniões individuais com os municípios, pelo que se estava a caminhar a passos largos para a conclusão do projeto. -----

---- O Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, informou, também, que a CIM se encontrava a realizar um périplo por todos os municípios, no âmbito dos projetos de modernização administrativa e do SIG, com o intuito de avaliar o “estado da arte” em cada município, bem como, o de sensibilizar os técnicos e os membros do executivo para a importância da implementação e disponibilização de muita da informação solicitada e já tratada, quer para os cidadãos e as empresas quer em termos internos do próprio município. -----

---- Continuou a sua intervenção, o Senhor Secretário Executivo, informando, que a CIM tinha vindo a realizar um conjunto de ações de formação, para os técnicos dos municípios, nomeadamente, nas áreas da contratação pública, dado o novo código ir entrar em vigor no dia 1 de janeiro de 2018, quer no âmbito da Regime Geral de Proteção de Dados e da Central de Compras. -----

---- Informou, também, o Conselho Intermunicipal, o Senhor Secretário Executivo, que tinha estado presente, na passada semana, num encontro nacional de autoridades de transporte, promovido pelo IMT, onde tinham sido discutidas as dificuldades que as autoridades de transporte estavam a sentir para prepararem o lançamento dos procedimentos concursais, tanto mais que a informação necessária ao seu lançamento

não se encontrava na posse do IMT, pelo que era preciso obter a mesma junto dos operadores e dos próprios municípios. -----

— Ainda neste âmbito, o Senhor Secretário Executivo informou os presentes que no âmbito da portaria recentemente publicada a CIM iria informar o IMT que os municípios lhe tinham delegado a competência, pelo que o valor a transferir deveria ser diretamente para a conta da CIM. -----

— Concluiu a sua intervenção, relativamente a este tema, informando, que a CIM iria realizar reuniões individuais com cada um dos municípios para ultimar a proposta de rede a concessionar, sendo certo, que para além do apoio técnico era fundamental que a CIM passasse a dispor de assessoria jurídica, especializada nesta área, pelo que os serviços já estavam a munir-se de propostas para apresentar ao Conselho Intermunicipal.

— O Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, informou, ainda, que relativamente á candidatura submetida no âmbito da promoção do sucesso educativo, esta já tinha sido aprovada e, tal como havia ficado acordado no Conselho Intermunicipal de 5 de setembro, tinham-se realizado reuniões individuais, por município, com os Senhores Vereadores com o pelouro da educação e os diretores dos respetivos agrupamentos, para que estes pudessem visitar a referida candidatura e preparar a execução da mesma. --

— Continuou a sua intervenção, o Senhor Secretário Executivo, informando, que no âmbito da Programação Cultural em Rede, o espetáculo “Os Contos de Baco”, protagonizado pela Companhia de Teatro Serra do Montemuro, continuava a sua itinerância pelo território, estando a receptividade do mesmo a ser, francamente, positiva.

— A este propósito, o Senhor Secretário Executivo, informou o Conselho Intermunicipal que, tal como combinado, se iriam realizar reuniões de trabalho com os Senhores Vereadores com o pelouro da cultura para se programar as ações a desenvolver quer em 2018, quer em 2019. -----

— Continuou a sua intervenção, informando, que no âmbito das ações solidárias, para com as vítimas dos incêndios de 15 e 16 de outubro, que se encontravam em curso, o Grupo Jerónimo Martins tinha estado presente numa reunião com os Senhores Vereadores dos municípios da CIM, afetados pelos incêndios, pois era intenção desta empresa oferecer brinquedos às crianças do pré-escolar e do 1º ciclo afetadas pelos mesmos, ao mesmo tempo que irá realizar uma festa de natal solidária para as referidas crianças, na vila de Arganil. -----

----- Ainda neste âmbito, o Senhor Secretário Executivo, referiu que, também, o Grupo Visabeira esta empenhado na realização de uma festa solidária, contando com a CIM Viseu Dão Lafões como parceiro institucional, em que a receita de bilheteira iria reverter para as vítimas dos incêndios florestais de 15 e 16 de outubro. Neste enquadramento a Fundação Montepio já tinha sinalizado vinte mil euros para este evento solidário, sendo que seria a CIM Viseu Dão Lafões a fazer o mapeamento, no sentido de aferir a melhor afetação destes apoios.-----

----- Continuou a sua intervenção, o Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, informando, que o evento solidário se iria realizar na antiga discoteca The Day After, sendo o preço do bilhete de dez euros, revertendo o mesmo, igualmente, para as vítimas dos incêndios. Referiu, ainda, a este propósito, que após troca de emails com os municípios, estes iriam disponibilizar suportes comunicacionais físicos, mupis e outdoors, e digitais.-----

----- A este propósito foi proposto pelo Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal que fosse aberta, em nome da CIM Viseu Dão Lafões, uma conta solidária no banco EuroBIC, de forma a poder acolher todos este apoios financeiros, tendo a mesma merecido a aprovação, unanime, de todos os presentes.-----

----- Continuou a sua intervenção, o Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, que no seguimento da informação transmitida pelo Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, o Senhor Secretário de Estado tinha estado presente, no Município de Oliveira de Frades, para presenciar uma ação de estabilização de taludes, sendo que, também aí, tinha afirmado a necessidade de ser analisada a forma como se iria proceder á regulação do preço da madeira, estando a ser analisada a possibilidade de serem criados parques de madeiras, como forma de se evitar a especulação sobre o preço da mesma, procurando-se, desta forma, proteger os produtores florestais.-----

----- Continuou a sua intervenção o Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, referindo que, relativamente a esta matéria diversos municípios da CIM tinham já sinalizado o seu eventual interesse em acolher o referido parque de madeira, sendo que, seria importante, para uma tomada de decisão, definitiva, que as reais condições oferecidas pelo Governo fossem conhecidas, bem como, o entendimento dos empresários do setor a operar na região.-----

---- A este propósito, o Senhor Secretário Executivo, realçou, ainda, que das diversas reuniões em que tem participado se verificava a pouca motivação da indústria para a criação e participação nestes parques de madeiras, dado os riscos que toda a operação envolvia. Informou, ainda, que a Secretaria de Estado das Florestas e do Desenvolvimento Rural iria remeter um caderno de encargos que estaria subjacente á criação de um parque de madeiras, para que todos conhecessem as obrigações que a implementação do mesmo iria obrigar.-----

---- Continuou a sua intervenção, o Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, informando, que a CIM continuava a desenvolver todos os esforços para concluir o Acordo Quadro de Energia para que os municípios pudessem lançar os seus ajustes diretos.-----

---- Neste sentido, informou os presentes que tinha sido remetida toda a informação disponível aos municípios para que estes estivessem preparados para lançar o referido procedimento logo que o Acordo Quadro entrasse em vigor.-----

---- Concluiu a sua intervenção, relativamente a esta matéria, informando que a CIM estava aguardar o envio de uma proposta comercial, por parte do atual fornecedor de energia, para o período compreendido entre o dia 1 de janeiro de 2018 e a data de switching de todas as instalações elétricas a inserir no respetivo Ajuste Direto a realizar pelo município.-----

---- Continuou a sua intervenção, o Senhor Secretário Executivo, informando, que relativamente à instalação dos sensores de gás radão, tinha ficado acordado que os municípios devolveriam a proposta de locais apresentados pela CIM, validados ou corrigidos, o que ainda não tinha acontecido, por parte de alguns municípios, razão pela qual pedia a melhor atenção dos Senhores Presidentes, tendo voltado a explicar o processo de instalação e de recolha do referido sensor.-----

---- O Senhor Secretário Executivo continuou a sua intervenção, informando, que no âmbito do desafio lançado pela Senhora Secretária de Estado do Turismo, a CIM estava a preparar uma candidatura a submeter ao Programa Valorizar, nomeadamente, no tocante á definição de uma estratégia intermunicipal, para a realização de um conjunto de eventos, independentemente das eventuais candidaturas municipais que venham a ser apresentadas ao referido programa.-----

---- Neste sentido, o Senhor Secretário Executivo, concluiu a sua intervenção, informando, o Conselho Intermunicipal que tinha tido uma reunião no Turismo de

Portugal para validação das linhas genéricas que estariam na base da candidatura, pelo que iria ser agendada uma reunião prévia com os municípios para se definir a mesma e colocá-la, posteriormente, à consideração do Conselho Intermunicipal, para aprovação.

— Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Vouzela, Rui Ladeira, que começou a sua intervenção, salientando, o facto de que a CIM deveria manifestar o seu profundo desagrado pelo facto de o turismo de Portugal ainda não ter aprovado a candidatura da Ecopista do Vouga, apesar das promessas feitas, nesse sentido, pela Senhora Secretária de Estado do Turismo, não obstante todo o esforço e trabalho desenvolvido pelo Senhor Secretário Executivo na defesa desta candidatura. -----

— Concluiu a sua intervenção, propondo, que no âmbito da criação dos parques de madeiras, a gestão do mesmo ficasse a cargo da CIM, como forma de se garantir que o apoio que irá ser dado pelo estado aos produtores chegava, mesmo, a estes. -----

— Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Vila Nova de Paiva, José Morgado Ribeiro, que começou a sua intervenção, afirmando, que no âmbito da Programação Cultural em Rede, nomeadamente no que dizia respeito aos eventos que se estavam a realizar no território, para os animar, o efeito que se estava a obter não era o esperado, sendo que, na sua opinião, não se descurando a qualidade dos mesmos estes deveriam adequar-se á realidade territorial existente, por forma a promoverem a dinamização do turismo cultural na região, sendo que lhe parecia que o evento, Os Contos de Baco, não tinham motivado uma grande adesão por parte do público de Vila Nova de Paiva.-----

— Foi dada a palavra à Senhora Vice-Presidente da Câmara de Nelas, Sofia Relvas, que começou a sua intervenção, disponibilizando-se para colaborar na definição da planificação da agenda de eventos a realizar na região, no âmbito da Programação Cultural em Rede e da que venha a surgir da candidatura a submeter ao Programa Valorizar.-----

— Concluiu a sua intervenção, manifestando, que na sua opinião, era importante que a região fosse capaz de apresentar espetáculos culturais variados, sendo certo, que o seu maior ou menor sucesso se prendia com a envolvimento que cada município dedicava ao mesmo, da promoção adicional que fazia, em relação á realizada pela CIM, bem como a forma como o potenciava, sendo prova disso o sucesso que tinha sido, em Nelas, o espetáculo “Os Contos de Baco”, pois o seu município tinha-o enquadrado no dia

Europeu do Enoturismo 2017, e divulgado o mesmo em toda a sua rede para a promoção dos eventos que se realizam no Município de Nelas.-----

— Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Tondela, José António de Jesus, que começou a sua intervenção, propondo, que no âmbito das ações de apoio às vítimas dos incêndios de 15 e 16 de outubro, se deveria dedicar uma especial atenção às pessoas que tiveram prejuízos superiores a cinco mil euros, mas que apenas se candidataram a serem apoiadas até esse valor pois, não sendo elas empresárias agrícolas, a candidatura a submeter era de tal forma complexa e eventualmente onerosa que as pessoas optaram por não candidatar todos os seus prejuízos.-----

— Concluiu a sua intervenção, referindo, que relativamente aos parques de madeiras ia ser muito difícil garantir que os compradores não efetuassem o desconto do apoio do estado nas suas propostas, sendo que, na sua opinião o principal problema se centrava nos custos associados á retirada da madeira dos terrenos, dado não existir nenhuma forma de apoiar a minorar esse custo, pelo que existia um outro risco para o qual todos os presentes deveriam estar alertados e que se prendia com o impacto ambiental que terá o facto de muita da madeira não vir a ser retirada das terras.-----

---- Período da Ordem do Dia. -----

— Quanto ao **primeiro ponto da ordem de trabalhos** - Eleição do Presidente e dos Vice-Presidentes do Conselho Intermunicipal nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do art.º 90º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal substituto, após ter indagado os presentes, verificou que não existiam condições diferentes das que tinham levado, na penúltima reunião do Conselho Intermunicipal, a não ser possível obter uma eleição do Presidente e dos Vice-Presidentes do Conselho Intermunicipal, pelo que, de forma unânime, foi acordado transferir o presente ponto da Ordem do Dia para a próxima reunião do Conselho Intermunicipal. -

---- Quanto ao **segundo ponto da ordem de trabalhos** - Deliberar sobre a existência e o número de secretários intermunicipais, no limite máximo de dois, e se os mesmos são remunerados, nos termos do disposto na alínea o) do n.º 1 do art.º 90º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

---- Neste ponto da ordem de trabalhos foi proposto o seguinte: -----

---- Que o Secretariado Executivo Intermunicipal fosse composto apenas pelo Primeiro Secretário Executivo Intermunicipal. -----

— Colocado a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou por unanimidade, representando 249.714 eleitores, aprovar que o Secretário Executivo Intermunicipal fosse apenas composto pelo Primeiro Secretário Executivo Intermunicipal.-----

— Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

— Quanto ao **terceiro ponto da ordem de trabalhos** - Apresentação e aprovação da lista ordenada a membros do Secretariado Executivo Intermunicipal nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 94º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Mangualde, João Azevedo, que propôs a eleição do Dr. Nuno Martinho, dado o mesmo ser merecedor do respeito, da consideração e do reconhecimento da sua competência, por parte de todos os presentes, tanto mais que ele representa a estabilidade por todos pretendida para a CIM Viseu Dão Lafões, sendo que a presente intervenção foi integralmente subscrita pelos Senhores Presidentes das Câmaras de Vouzela e de Tondela, Rui Ladeira e José António de Jesus, respetivamente.-----

---- Assim, neste ponto da ordem de trabalhos foi proposta a seguinte composição para o Secretariado Executivo Intermunicipal:-----

— 1º Secretário – Luís Nuno Tenreiro da Cruz Matoso Martinho.-----

---- Colocado a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por escrutínio secreto e por unanimidade, representando 249.714 eleitores, aprovar a proposta apresentada.-----

---- O Conselho Intermunicipal deliberou, ainda, também por unanimidade, submeter a presente deliberação à aprovação da Assembleia Intermunicipal, nos termos do disposto do n.º 2, do art.º 94º conjugado com a alínea c) do art.º 84º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **quarto ponto da ordem de trabalho** - Aprovação da ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 05/09/2017 - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal colocou à apreciação dos presentes a proposta de ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 05/09/2017.-----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, representando 191.188 eleitores, aprovar a ata, não tendo participado na votação os municípios de Tondela e de São Pedro do Sul, por não terem estado presentes na reunião e o Município de Castro Daire, dado o Senhor Presidente estar a cumprir o seu primeiro mandato e, por via disso, não ter participado na reunião.-----

---- Quanto ao **quinto ponto da ordem de trabalhos** - Aprovação da ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 03/11/2017 - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal colocou à apreciação dos presentes a proposta de ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 03/11/2017.-----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, representando 249.714 eleitores, aprovar a ata.-----

---- Quanto ao **sexto ponto da ordem de trabalhos** - Aprovação da ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 29/11/2017 - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal colocou à apreciação dos presentes a proposta de ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 29/11/2017.-----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, representando 249.714 eleitores, aprovar a ata.-----

---- Quanto ao **sétimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de Mapa de Pessoal, para o exercício económico de 2018, de acordo com a Informação de Serviço n.º 423/2017, de 27 de novembro, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 90º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal substituto, Rogério Mota Abrantes, solicitou ao Senhor Secretário Executivo que explicasse, sucintamente, o mesmo.-----

---- Foi dada a palavra ao Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, que apoiado na proposta de Mapa de Pessoal explicou que a diferença verificada entre a proposta apresentada para o ano de 2018 e a que se encontra atualmente em vigor se circunscreve à criação da Unidade de mobilidade e Transportes, que acolhe um lugar de técnico superior, dada as competências já assumidas pela CIM enquanto Autoridade de Transportes e da Unidade de Proteção Civil Intermunicipal, que acolhe dois lugares de técnicos superiores, a ocupar, sendo que a mesma visa acautelar a possibilidade de o

Conselho Intermunicipal vir a aceitar as propostas do Governo para esta área, nomeadamente na área do planeamento intermunicipal. -----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 249.714 eleitores, aprovar a proposta de Mapa de Pessoal, para o exercício económico de 2018. -----

--- O Conselho Intermunicipal deliberou, ainda, também por unanimidade, submeter a proposta de Mapa de Pessoal, para o exercício económico de 2018 à aprovação da Assembleia Intermunicipal, nos termos do disposto na alínea b) do art.º 84º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

--- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

--- Quanto ao oitavo ponto da ordem de trabalhos - Análise, discussão e votação da proposta de Orçamento e Plano de Atividades para o exercício económico de 2018, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 90º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal substituto, Rogério Mota Abrantes, solicitou ao Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, que explicasse as principais propostas inseridas no Orçamento e Plano de Atividades, para o exercício económico de 2018. -----

---- Foi dada a palavra ao Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, que apresentou, para o exercício económico de 2018, as principais linhas estratégicas e correspondentes Grandes Opções do Plano, explicitando, detalhadamente, os principais projetos e a respetiva dotação orçamental. -----

--- O Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, explicou, ainda, as grandes rúbricas da receita e da despesa e a sua expressão em cada uma das Grandes Opções do Plano, nomeadamente, nas AMR's e PPI. -----

---- Conclui a sua intervenção explicando, aos presentes, que para efeitos do disposto na alínea r) do n.º 1 do artigo 90.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e da alínea b) do n.º 1 do art.º 54.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, a forma de imputação material aos Municípios associados das despesas de funcionamento não cobertas por receitas próprias, materializada nas respetivas quotas, sendo que o valor se manteria igual ao que estava em vigor no presente ano. -----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 249.714 eleitores,



aprovar a proposta de Orçamento e Plano de Atividades para o exercício económico de 2018. -----

---- O Conselho Intermunicipal deliberou, ainda, também por unanimidade, submeter a proposta de Orçamento e Plano de Atividades para o exercício económico de 2018 à aprovação da Assembleia Intermunicipal, nos termos do disposto na alínea b) do art.º 84º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

--- Quanto ao **nono ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, no exercício de 2018, de acordo com a Informação de Serviço n.º 427/2017, de 28 de novembro, nos termos do artigo 6º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal substituto, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 427/2017, esclareceu os presentes sobre o assunto em apreço. -----

--- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 249.714 eleitores, aprovar a proposta de autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais. -----

--- O Conselho Intermunicipal deliberou, ainda, também por unanimidade, submeter a proposta de autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais à aprovação da Assembleia Intermunicipal, nos termos do disposto na alínea b) do art.º 84º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

--- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

--- Quanto ao **décimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação das listagens de compromissos plurianuais, assumidos, entre o dia 6 de abril de 2017 e 30 de novembro de 2017, ao abrigo da autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, de acordo com a Informação de Serviço n.º 433/2017, de 30 de novembro, nos termos do artigo 6º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e do artigo 12º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal substituto, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 433/2017, esclareceu os presentes sobre o assunto em apreço. -----

— Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 249.714 eleitores, aprovar as listagens de compromissos plurianuais, assumidos, entre o dia 6 de abril de 2017 e 30 de novembro de 2017, ao abrigo da autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais. -----

— O Conselho Intermunicipal deliberou, ainda, também por unanimidade, submeter as listagens de compromissos plurianuais, assumidos, entre o dia 6 de abril de 2017 e 30 de novembro de 2017, ao abrigo da autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais à aprovação da Assembleia Intermunicipal, nos termos do disposto na alínea b) do art.º 84º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

— Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

— Quanto ao **décimo primeiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura do procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de limpeza e manutenção da Ecopista do Dão”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 431/2017, de 29 de novembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal substituto, Rogério Mota Abrantes, solicitou ao Senhor Secretário Executivo que esclarecesse os presentes sobre o assunto em apreço.-----

Foi dada a palavra ao Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, que, de forma sucinta, informou os presentes que a exemplo de anos anteriores a CIM tinha que contratar serviço de limpeza e manutenção para a Ecopista do Dão, dado ser a entidade gestora da infraestrutura. -----

— Concluiu a sua intervenção, informando, que o presente procedimento tinha sido objeto de análise pela Estrutura de Acompanhamento da Ecopista do Dão e que, também, a exemplo do que a cada início de mandato autárquico diz respeito, a delegação de competências deve ser renovada, sendo que agora não através de um protocolo, mas sim, através de um contrato interadministrativo de delegação de competências. -----

— Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 249.714 eleitores, aprovar a proposta de abertura do procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de limpeza e manutenção da Ecopista do Dão”.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **décimo segundo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de renovação do contrato de “Aquisição de serviços para apoio à implementação e execução das competências delegadas pela Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional do Centro, no âmbito do SI2E – Sistema de Incentivos ao Empreendedorismo e ao Emprego”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 428/2017, de 28 de novembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal substituto, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 428/2017, esclareceu os presentes sobre o assunto em apreço. -----

— Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 249.714 eleitores, aprovar a proposta de renovação do contrato de “Aquisição de serviços para apoio à implementação e execução das competências delegadas pela Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional do Centro, no âmbito do SI2E – Sistema de Incentivos no Empreendedorismo e ao Emprego” pelo valor de 11.755,00 € (onze mil, setecentos e cinquenta e cinco euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

— Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

— Quanto ao **décimo terceiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de renovação do contrato de “Aquisição de serviços para apoio à implementação e execução das competências delegadas pela Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional do Centro”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 429/2017, de 28 de novembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal substituto, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 429/2017, esclareceu os presentes sobre o assunto em apreço. -----

— Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 249.714 eleitores, aprovar a proposta de renovação do contrato de “Aquisição de serviços para apoio à implementação e execução das competências delegadas pela Autoridade de Gestão do

Programa Operacional Regional do Centro” pelo valor de 11.550,00 € (onze mil, quinhentos e cinquenta euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor em vigor. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **décimo quarto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de renovação do contrato de “Aquisição de serviços em regime de avença – Assessoria Estratégica no âmbito das Finanças Locais e Gestão Autárquica”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 430/2017, de 28 de novembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal substituto, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 430/2017, esclareceu os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 249.714 eleitores, aprovar a proposta de renovação do contrato de “Aquisição de serviços em regime de avença – Assessoria Estratégica no âmbito das Finanças Locais e Gestão Autárquica” pelo valor de 8.400,00 € (oito mil e quatrocentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **décimo quinto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do projeto de decisão de adjudicação no âmbito do procedimento concursal “Aquisição de serviços para a implementação da 7ª edição do programa de Empreendedorismo nas Escolas de Viseu Dão Lafões” (AD\_33/2017), de acordo com a Informação de serviço n.º 415/2017, de 21 de novembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal substituto, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 415/2017, esclareceu os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Informou, ainda, os presentes, que este ano iria ser introduzida uma mascote feminina, para acompanhar o Gaspar por Viseu Dão Lafões, pelo que proponha que o nome da mesma fosse Maria, caso ninguém conseguisse identificar um nome de uma personagem feminina que fosse identificadora da Região. -----

----- Assim, em face da ausência de propostas de nomes, foi aprovado, por unanimidade o nome de Maria, para a mascote feminina do projeto de empreendedorismo nas escolas de Viseu Dão Lafões. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 249.714 eleitores, aprovar o projeto de decisão de adjudicação no âmbito do procedimento concursal “Aquisição de serviços para a implementação da 7ª edição do programa de Empreendedorismo nas Escolas Viseu Dão Lafões” (AD\_33/2017) e adjudicar o referido contrato de prestação de serviços à concorrente GesEntrepreneur – Empreendedorismo Sustentável, Lda., nos termos da sua proposta, pelo valor de 60.000,00€ (sessenta mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

— Quanto ao **décimo sexto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de protocolo de cooperação, a estabelecer entre a CIM Viseu Dão Lafões e a Agência Portuguesa do Ambiente, relativa à troca de informação das estações hidrométricas a instalar no território, no âmbito do projeto “Plataforma de Emergência e Proteção Civil Intermunicipal”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 410/2017, de 15 de novembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal substituto, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 410/2017, esclareceu os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 249.714 eleitores, aprovar a proposta de protocolo de cooperação, a estabelecer entre a CIM Viseu Dão Lafões e a Agência Portuguesa do Ambiente, relativa à troca de informação das estações hidrométricas a instalar no território, no âmbito do projeto “Plataforma de Emergência e Proteção Civil Intermunicipal”.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

— Quanto ao **décimo sétimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do pedido de adesão à Central de Compras da CIM Viseu Dão Lafões, de acordo com a Informação de Serviço n.º 426/2017, de 28 de novembro, nos termos do n.º 3 e 4 do Regulamento Orgânico e de Funcionamento da Central de Compras Eletrónicas da Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões e da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal substituto, Rogério Mota Abrantes,

apoiado na Informação de Serviço n.º 426/2017, esclareceu os presentes sobre o assunto em apreço. -----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 249.714 eleitores, aprovar o pedido de adesão da ASSOL – Associação de Solidariedade Social de Lafões, à Central de Compras da CIM Viseu Dão Lafões. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

---- Quanto ao **décimo oitavo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da minuta do contrato relativo ao procedimento de “Empreitada para a aquisição e instalação de sinalética turística a implementar em Viseu Dão Lafões “ (CP\_01/2017), de acordo com a Informação de Serviço n.º 398/2017, de 11 de outubro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal substituto, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 398/2017, esclareceu os presentes sobre o assunto em apreço. -----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 249.714 eleitores, aprovar a minuta do contrato relativo ao procedimento de “Empreitada para a aquisição e instalação de sinalética turística a implementar em Viseu Dão Lafões” (CP\_01/2017). -

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

---- Quanto ao **décimo nono ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal, para a “Aquisição de energia elétrica” ao abrigo do Acordo Quadro AQ\_CPI06/2017, da Central de Compras da CIM Viseu Dão Lafões, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal substituto, Rogério Mota Abrantes, propôs a retirada do ponto da Ordem do Dia, em virtude de até á presente data ainda não ter sido possível concluir o referido Acordo Quadro, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade, representando 249.714 eleitores. -----

---- Quanto ao **vigésimo ponto da ordem de trabalhos** - Designação dos representantes da Comunidade Intermunicipal nas Comissões Distritais de Proteção Civil, nos termos da alínea q) do n.º 1 do art.º 96º, conjugado com o n.º 2 do mesmo artigo, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

— Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este elegeu, por unanimidade, representando 249.714 eleitores, Vítor Manuel de Almeida Figueiredo, Presidente da Câmara Municipal de São Pedro do Sul e Luís Nuno Tenreiro da Cruz Matoso Martinho, Secretário Executivo, como representantes dos municípios da CIM Viseu Dão Lafões nas Comissões Distritais de Proteção Civil, sendo desde já indicados como substitutos Paulo Manuel Lopes dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Sátão e Rui Miguel Ladeira Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Vouzela. -----

— Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

— Quanto ao **vigésimo primeiro ponto da ordem de trabalhos** - Eleição do representante dos municípios da CIM Viseu Dão Lafões no ACeS Dão Lafões, conforme previsto na alínea a) do nº 1 do art.º 31º do Decreto-Lei nº 28/2008, de 22 de fevereiro, na sua atual redação, nos termos do nº 4 do art.º 81º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-

— Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este elegeu, por unanimidade, representando 249.714 eleitores, Paulo Martins de Almeida, Presidente da Câmara Municipal de Castro Daire, como representante dos municípios da CIM Viseu Dão Lafões no ACeS Dão Lafões, sendo desde já indicado como substituto Joaquim Ferreira Seixas, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Viseu. -----

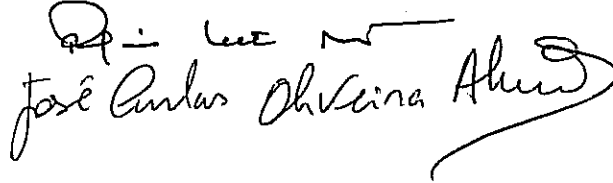
— Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

— Quanto ao **vigésimo segundo ponto da ordem de trabalhos** - Eleição do representante dos municípios da CIM Viseu Dão Lafões, no Conselho Consultivo da Comarca de Viseu, conforme previsto na alínea f) do número 2, do artigo 109º da Lei nº 62/2013, de 26 de agosto, nos termos do nº 4 do art.º 81º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

— Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este elegeu, por unanimidade, representando 249.714 eleitores, José Borges da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Nelas, como representante dos municípios da CIM Viseu Dão Lafões no Conselho Consultivo da Comarca de Viseu. --

— Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

— Esgotada a Ordem de Trabalhos, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal substituto declarou encerrada a reunião, pelas treze horas e trinta minutos, lavrando-se a presente ata que, irá ser assinada pelo Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal substituto e por mim, José Carlos de Oliveira Almeida, que a redigi. -----

A handwritten signature in black ink, written in a cursive style. The signature reads "José Carlos de Oliveira Almeida". Above the main text of the signature, there are some faint, illegible scribbles that appear to be initials or a date.